BDI ESTIMATIVO DER/PR - SEM DESONERAÇÃO DELIBERAÇÃO Nº 174/2025-CD - VALIDADE A PARTIR DE 07/11/2025		
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC (*)	4,01
RISCOS	R (*)	0,56
SEGUROS E GARANTIAS	SG (*)	0,40
DESPESAS FINANCEIRAS	DF (*)	1,11
LUCRO	L (*)	7,30
TRIBUTOS (T)	ISS	4,00
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	CPRB	0,00
SUB-TOTAL		7,65
BDI	%	23,32
BASE DE CÁLCULO ISS = 2,50% X50% = 1,25% (**)		
BDI = (((((1+(AC+AL+R+SG)/100)x(1+DF/100)x(1+L/100))/(1-T/100))-1)x100)		
(*) PERCENTUAIS MÉDIOS - EM CONFORMIDADE COM O ACÓRDÃO 2622/13-P TCU (**) % DA BASE DE CÁLCULO DO(S) MUNICIPIO(S) ABRANGIDO(S) PELA OBRA		

WILLIAN RAFAEL KINDZIERA:10451391900

Assinado de forma digital por WILLIAN RAFAEL KINDZIERA:10451391900
Dados: 2026.03.10 15:37:16 -03'00'